BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Caldas Brandão Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 Adendo III Em R\$ 1,00 ASTEC

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
1000. 00. 00. 00. 00	 Receitas Correntes			12. 977. 670, 20
	Receita Tributária		223. 683, 55	12. 977. 070, 20
1100.00.00.00.00	I control of the cont	208. 088, 02	۵۵۵, ۵۵۵, ۵۵	
1110. 00. 00. 00. 00	Impostos	93. 365, 79		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	95. 500, 79		
1112. 02. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	0, 00		
1112. 04. 00. 00. 00		0,00		
1112. 04. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer	00 765 70		
1119 04 91 00 00	Natureza	80. 765, 79		
1112. 04. 31. 00. 00	Imposto de Renda Retido nas Fontes	00 705 70		
1110 00 00 00 00	sobre Rendimentos do Trabalho	80. 765, 79		
1112. 08. 00. 00. 00	Imposto sobre Transmissão de Bens	19 600 00		
1110 00 00 00 00	I móvei s - I TBI	12. 600, 00		
1113. 00. 00. 00. 00	Imposto sobre Produção e a Circulação	114. 722, 23		
1113. 05. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	114 700 00		
1110 07 01 00 00	Natureza Natureza	114. 722, 23		
1113. 05. 01. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	114 700 00		
1100 00 00 00 00	Natureza	114. 722, 23		
1120. 00. 00. 00. 00	Taxas	15. 595, 53		
1121. 00. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	6. 617, 77		
1121. 25. 00. 00. 00	Taxa de Li cença para	4 770 40		
1101 00 00 00 00	Funci on. Estabel ec. Comerc. Indust. e	4. 770, 40		
1121. 29. 00. 00. 00	Taxa de Li cença para Execução de	1 0 47 07		
1100 00 00 00 00	Obras	1.847, 37		
1122. 00. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	8. 977, 76		
1122. 28. 00. 00. 00	Taxa de Cemiterios	120, 00		
1122. 99. 00. 00. 00	Outras Taxas pela Prestação de	0.054.40		
1000 00 00 00 00	Servi ços	8. 857, 76	407 000 10	
1200. 00. 00. 00. 00	Receitas de Contribuições	407 000 40	437. 602, 12	
1210. 00. 00. 00. 00	Contribuições Sociais	437. 602, 12		
1210. 29. 00. 00. 00	Contribuições p/ Regime Próprio de	407 000 40		
4040 00 07 00 00	Previ dênci a do Servi d. Públi co	437. 602, 12		
1210. 29. 07. 00. 00	Contribuição do Servidor Ativo Civil	407 000 40		
	p/ o Regime Próprio	437. 602, 12	111 010 10	
1300. 00. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	144 040 10	114. 316, 42	
1320. 00. 00. 00. 00	Receitas de Valores Mobiliários	114. 316, 42		
1325. 00. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	8. 230, 23		
1325. 01. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos	0.000.55		
	Vi ncul ados	8. 230, 23		
1325. 01. 04. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc RPPS	8. 230, 23		

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA CONTADOR CRC PB 2667 NEUMA RODRI GUES DE MOURA SOARES PREFEI TA CONSTI TUCI ONAL

- continua -

- continuação -			
1329. 00. 00. 00. 00	Outras R		

- continua	ção -		
1329. 00. 00. 00. 00	Outras Receitas de Valores		
	Mobiliários	106. 086, 19	İ
1700. 00. 00. 00. 00	Transferências Correntes		12. 192. 628, 18
1720. 00. 00. 00. 00	Transferências Intergovernamentais	12. 166. 628, 18	
1721. 00. 00. 00. 00	Transferênci as da Uni ão	8. 472. 736, 08	
1721. 01. 00. 00. 00	Participação na Receita da União	6. 873. 306, 29	
1721. 01. 02. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação	0.070.000, 20	
1721. 01. 02. 00. 00	dos Muni cí pi os	6. 872. 491, 77	
1721. 01. 05. 00. 00	Cota-Parte do Imposto sobre a	0.072.401,77	
1721. 01. 00. 00. 00	Propriedade Territorial Rural	814, 52	
1721. 22. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. pela	014, 52	
1721. 22. 00. 00. 00	Exploração de Rec. Naturais	104 079 40	
1721. 22. 20. 00. 00		104. 078, 40	
1721. 22. 20. 00. 00	Cota-Parte da Compensação Financeira	1 479 90	
1701 00 70 00 00	de Recursos Minerais - CFEM	1. 472, 39	
1721. 22. 70. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do	100 000 01	
1701 00 00 00 00	Petróleo - FEP	102. 606, 01	
1721. 33. 00. 00. 00	Transf. Recursos do SUS - Repasse	1 007 007 00	
47704 00 44 00 00	Fundo a Fundo	1. 007. 035, 60	
1721. 33. 11. 00. 00	Atenção Básica	911. 340, 62	
1721. 33. 11. 10. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB	450.070.00	
	Fi xo)	159. 879, 96	
1721. 33. 11. 31. 00	Saúde da Família	287. 290, 00	
1721. 33. 11. 32. 00	Agentes Comunitários de Saúde	157. 352, 00	
1721. 33. 11. 33. 00	Saúde Bucal	107. 350, 00	
1721. 33. 11. 39. 00	Outros Programas Financ. por Transf.		
	Fundo a Fundo	199. 468, 66	
1721. 33. 12. 00. 00	Atenção de Mac Ambulatorial e		
	Hospi tal ar	16. 598, 80	
1721. 33. 12. 10. 00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial		
	e Hospital ar	16. 598, 80	
1721. 33. 13. 00. 00	Vigilância em Saúde	50. 150, 61	
1721. 33. 13. 10. 00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	i i	İ
	em Saúde	19. 827, 04	İ
1721. 33. 13. 20. 00	Vigilância Sanitária	30. 323, 57	İ
1721. 33. 14. 00. 00	Assistência Farmacêutica	28. 945, 57	İ
1721. 33. 14. 10. 00	Componente Básico da Assistência	·	
	Farmacêutica	28. 945, 57	
1721. 34. 00. 00. 00	Tranferências de Recursos Fundo		
	Nacion. do Desen. Assis. Soc FNAS	151. 657, 48	
1721. 34. 99. 00. 00	Outras Transferências do FNAS	151. 657, 48	
1721. 35. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do Fundo	101, 001, 10	
22. 00. 00. 00	Nac. de Desenv. Educação FNDE	202. 985, 34	
1721. 35. 01. 00. 00	Transferênci as do Sal ári o-Educação	73. 153, 85	
1721. 35. 02. 00. 00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog.	70. 100, 00	
1121, 00, 02, 00, 00	Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	856, 69	
1721. 35. 03. 00. 00	Transfer. Direta do FNDE-Prog.	000,00	
1161.00.00.00.00	Nacional Alimentação Escolar-PNAE	86. 166, 00	
	nacional milmontação Escular-INAE	00. 100, 00	I

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA CONTADOR CRC PB 2667

NEUMA RODRI GUES DE MOURA SOARES PREFEI TA CONSTI TUCI ONAL

- continua -

- continua	cão -			
1721. 35. 04. 00. 00			1	
	de Apoi o Transp. Escol ar-PNATE	17. 448, 48		
1721. 35. 99. 00. 00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.	i		
	Desenvolvimento da Educação-FNDE	25. 360, 32	İ	
1721. 36. 00. 00. 00	Transferência Financeira do ICMS -			
	Desoneração - Lc. Nº 87/96	1. 691, 16	i	
1721. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências da União	131. 981, 81	i	
1721. 99. 11. 00. 00	AFM - Apoi o Financei ro aos Muni ci pi os	129. 906, 38	i	
1721. 99. 99. 00. 00	Demais Transferências da União	2. 075, 43	i	
1722. 00. 00. 00. 00	Transferênci as dos Estados	1. 394. 145, 75	i	
1722. 01. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados	1. 384. 128, 31	i	
1722. 01. 01. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	1. 318. 810, 31		
1722. 01. 02. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	62. 804, 85		
1722. 01. 04. 00. 00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1. 325, 50	i	
1722. 01. 13. 00. 00	Cota-Parte da Contribuição de	1. 626, 66		
1188.01.10.00.00	Intervenção no Domínio Econômico	1. 187, 65		
1722. 99. 00. 00. 00	Outras Transferênci as dos Estados	10. 017, 44	i	
1724. 00. 00. 00. 00	Transferências Multigovernamentais	2. 299. 746, 35		
1724. 01. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv.	2.200.110,00	i	
1721.01.00.00.00	da Educação Básica - FUNDEB	2. 142. 702, 83		
1724. 02. 00. 00. 00	Transferência de Recursos da	2.112.702,00		
1121.02.00.00.00	Complementação da União ao FUNDEB	157. 043, 52	i	
1760. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	26. 000, 00		
1762. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de	25, 555, 55	i	
1702.00.00.00.00	Convêni os-Estados/Di st. Federal e Suas	26. 000, 00		
1762. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos	20.000,00		
1,04,00,00,00,00	Estados	26. 000, 00	i	
1900. 00. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	20.000,00	9. 439, 93	
1920. 00. 00. 00. 00	Indenizações e Restituições	7. 778, 01	0. 100, 00	
1922. 00. 00. 00. 00	Restituições	7. 778, 01	i	
1922. 99. 00. 00. 00	Outras Restituições	7. 778, 01		
1990. 00. 00. 00. 00	Receitas Correntes Diversas	1. 661, 92	i	
1990. 99. 00. 00. 00	Outras Receitas	1. 661, 92		
2000. 00. 00. 00. 00	Receitas de Capital	1, 661, 62	i	1. 458. 196, 47
2400. 00. 00. 00. 00	Transferências de Capital		1. 458. 196, 47	11 1001 100, 11
2420. 00. 00. 00. 00	Transferências Intergovernamentais	912. 196, 47	1, 100, 100, 1,	
2421. 00. 00. 00. 00	Transferênci as da Uni ão	241. 000, 00	i	
2421. 01. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema	211, 656, 65	i	
2121. 01. 00. 00. 00	Úni co de Saúde-SUS	241. 000, 00		
2422 00 00 00 00	Transferênci as dos Estados	671. 196, 47	i	
2422. 02. 00. 00. 00	Transferências de Recursos Destinados	011.100, 17		
	a Programas de Educação	671. 196, 47		
2470. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	546. 000, 00		
2471. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão			
1. 1. 00. 00. 00. 00	e de Suas Entidades	546. 000, 00		
2471. 01. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni o da Uni ão			
	p/ o Si stema Úni co Saude-SUS	0,00		
	1	1 27 22 1	ı	

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA CONTADOR CRC PB 2667 NEUMA RODRI GUES DE MOURA SOARES PREFEI TA CONSTI TUCI ONAL

- continua -

- continua	ção -			
2471. 02. 00. 00. 00	Transferências de Convênio da União			
	Destinadas a Prog. de Educação	0, 00		
2471. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio da			
	Uni ão	546. 000, 00		
9000. 00. 00. 00. 00	Deduções da Receita	j		- 1. 580. 383, 89
9500. 00. 00. 00. 00	Deduções - FUNDEB	ĺ	- 1. 580. 383, 89	
9510. 00. 00. 00. 00	Dedução de Receitas Correntes -			
	FUNDEB	- 1. 580. 383, 89		
9517. 00. 00. 00. 00	Dedução de Receita de Transferências	ĺ		
	Correntes	- 1. 580. 383, 89		
9517. 21. 00. 00. 00	Dedução de Receita de Transferências	ĺ		
	da União - FUNDEB	- 1. 316. 622, 08		
9517. 21. 01. 00. 00	Dedução de Receita de Transferência	j		
	da Uni ão	- 1. 316. 283, 92		
9517. 21. 01. 02. 00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e			
	Redutor Financeiro	- 1. 316. 121, 03		
9517. 21. 01. 05. 00	Dedução de Receita para a Formação do	ĺ		
	FUNDEB- I TR	- 162, 89		
9517. 21. 36. 00. 00	Dedução de Receita p/ a Formação do	ĺ		
	FUNDEB-ICMS DesonLei 87/96	- 338, 16		
9517. 22. 00. 00. 00	Dedução de Transferências dos Estados	- 263. 761, 81		
9517. 22. 01. 00. 00	Dedução de Receita de Transferências	j		
	dos Estados	- 263. 761, 81		
9517. 22. 01. 01. 00	Dedução de Receita para a Formação do	ĺ		
	FUNDEB - ICMS	- 263. 761, 81		

TOTAL DA RECEITA | 12. 855. 482, 78

Cal das Brandão, 31 de Dezembro de 2014.

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA CONTADOR CRC PB 2667 NEUMA RODRI GUES DE MOURA SOARES PREFEI TA CONSTI TUCI ONAL